



PREFEITURA DE COTIA

SECRETARIA DE SAÚDE

Cotia, 24 de Março de 2020.

Ao Departamento de Compras

Solicito os bons préstimos de viabilizar aquisição EPIs para serem utilizados no Centro de Referência para atendimento aos pacientes com suspeita de Covid-19 e Hospital da Graça.

JUSTIFICATIVA: A necessidade tendo Devido ao Covid-19 ser um vírus altamente transmissível e estimasse que 80% da população será contaminada rapidamente e como a transmissão ocorre pelo ar, via espiro, tosse e gotículas de saliva, devemos assegurar a demanda e os serviços, assegurando aos usuários e aos profissionais da área de Saúde, condições adequadas segundo o Protocolo de Manejo para o coronavírus do Ministério da Saúde.

Considere também a Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) reconhecida pela Organização Mundial de Saúde (OMS) em 30 de janeiro de 2020, juntamente com a declaração de Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) pelo Ministério da Saúde do Brasil através da Portaria MS nº 188 de 03 de fevereiro de 2020, conforme decreto nº 7.616 de 17 de novembro de 2011, e Decreto Municipal nº 8.682 de 13 de março de 2020, prevendo ações contra a possível entrada do 2019-nCoV no território Brasileiro, inclusive no Município de Cotia, cabendo a todos os entes de Saúde Pública se prepararem para tal evento.

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	QUANT.
1	Máscara Hospitalar N 95 ou Mascara de Proteção Respiratória PFF-25.	UND.	10.000

Magno Sauter
Secretário de Saúde